

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
FEVEREIRO/2020**

STAR SERVICE- ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

PROCESSO RJ nº 5000414-28.2019.8.21.0052

Data da Distribuição = 31.07.2019

Data do Deferimento = 20.08.2019

Data da Concessão da RJ = ainda não concedida

Juízo = 1ª Vara Cível de Guaíba/RS

Link para pesquisa: <https://www.guardadvogados.com.br/novo/star-service-organizacao-empresarial-ltda/>

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada aos dados disponibilizados de forma não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Star Service Organização Empresarial Ltda.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da mesma.

A Recuperanda atende com frequência e regularidade no prazo delineado por esta administradora, até o dia 15 de cada mês, no que se refere a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

1. RESUMO DO PROCESSO

O pedido de Recuperação Judicial da Star Service Organização Empresarial Ltda foi ajuizado em 31.07.2019 e teve seu processamento deferido em 20.07.2019.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 18/10/2019, de forma tempestiva, e consta no evento 94 dos autos.

2. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é a terceirização de serviços como limpeza, portaria, etc na cidade de Guaíba/RS

A- FUNCIONÁRIOS

Em relação ao mês de fevereiro de 2020 os dados apresentados pela recuperanda demonstram que a mesma possui cerca de 743 funcionários ativos.

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa, apresentando uma pequena

queda no mês de FEVEREIRO/20, mas que não representa alteração significativa a ponto de merecer maiores apontamentos.



Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual no mês de FEVEREIRO/20.

B- PRODUTIVIDADE DA EMPRESA

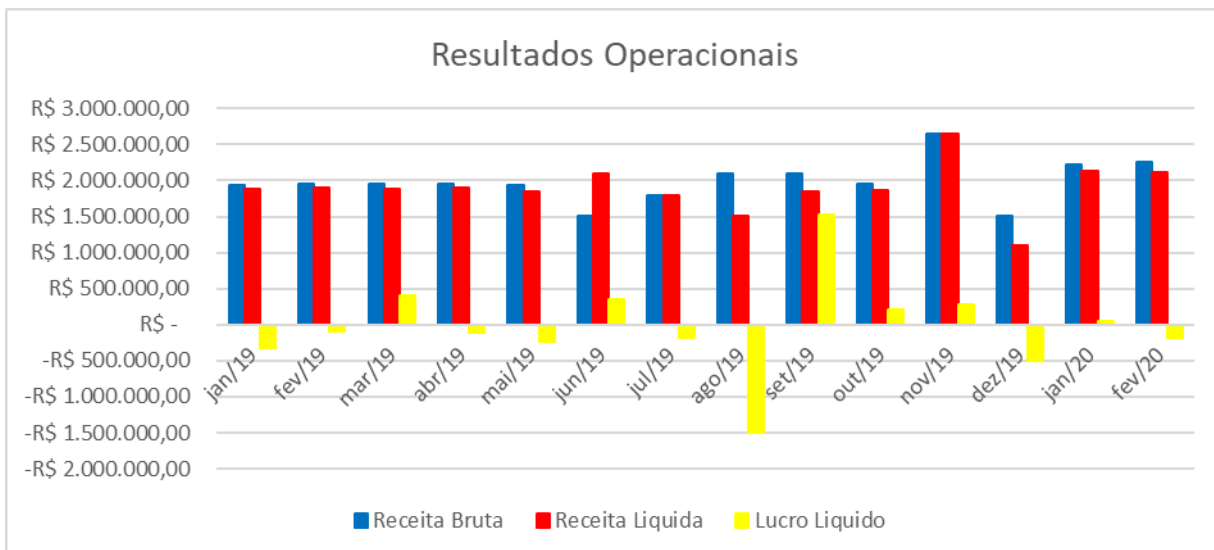
Um dos dados mais importantes fornecidos pela empresa se refere ao volume de clientes atendidos durante o ano de 2019, que embora possa se observar uma queda brusca no mês de março, após o deferimento da RJ foi o número de clientes aumentou e tem se mantido no mesmo patamar do início do ano.



C- ECONÔMICA

Em relação a receita, a empresa no mês de FEVEREIRO/20 teve um faturamento de R\$ 2.255.318,08, um pouco superior ao mês de janeiro, mas ao final do mês teve um prejuízo acumulado de R\$ 183.158,28.

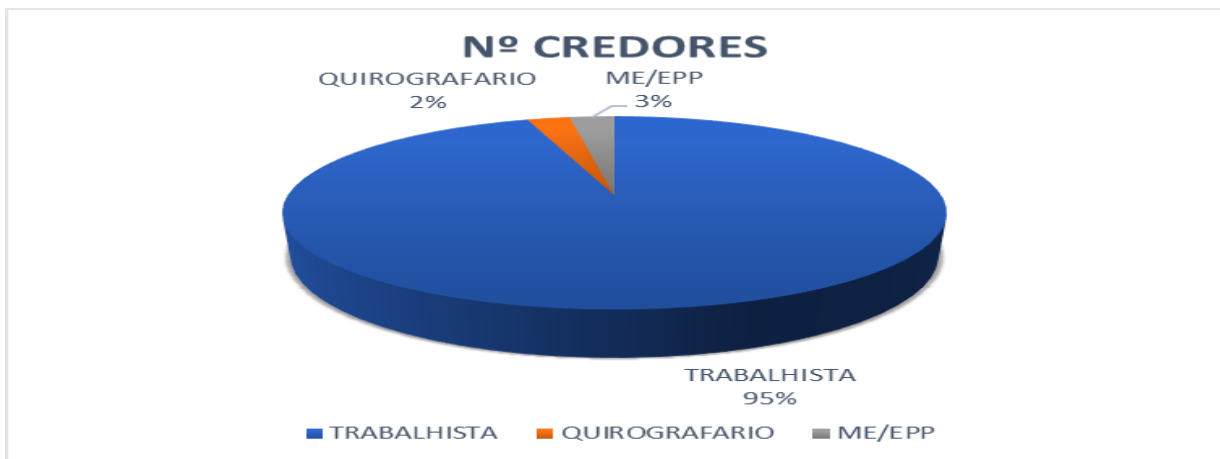
Em relação ao ano de 2020, a empresa acumula um faturamento bruto total de R\$ 4.472.647,32 e um PREJUÍZO de R\$ 126.791,20.

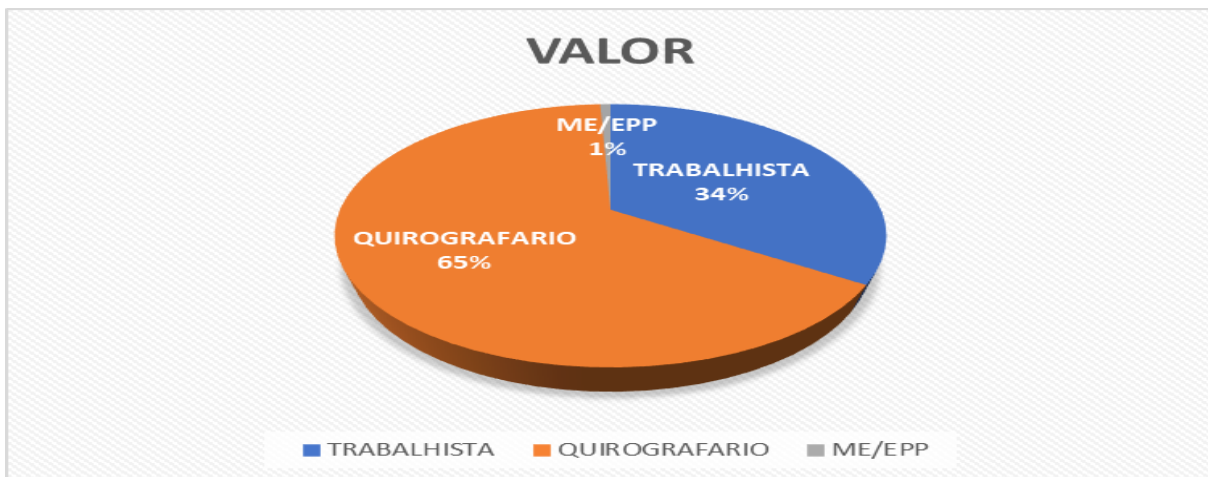


D- CREDORES DA RJ

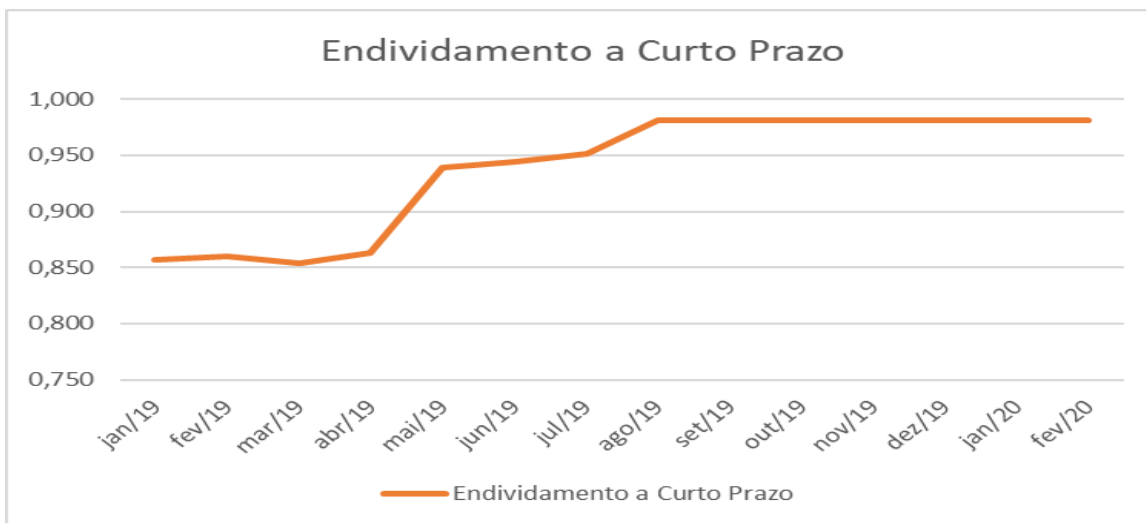
A Recuperanda possui cerca de 730 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 7.434.712,10 de passivo, assim distribuídos:

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	693	R\$ 2.523.463,50	33,9%
CLASSE II GARANTIA REAL	0	R\$ 0	0%
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	18	R\$ 4.857.596,70	65,3%
CLASSE IV ME/EPP	19	R\$ 5.3651,90	0,7%
TOTAL	730	R\$ 7.434.712,10	100%





O endividamento de curto prazo, tem se mantido no mesmo patamar desde agosto/19, no valor de 0,982, conforme gráfico abaixo.



E- FISCAL

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de GUAIBA/RS.

Em relação a pesquisa no site da Receita Federal **não foi constatada nenhuma pendência financeira da empresa, ou seja, não há inscrição em dívida ativa, conforme documento em anexo.**

No que tange às dívidas Estaduais, também **não foi constatado no site do SEFAZ/RS nenhuma dívida da empresa inscrita em dívida ativa.**

Referente aos tributos municipais, não foi possível verificar no site da Prefeitura de Guaíba.

No que se refere ao pagamento **mensal dos tributos a empresa apresentou os comprovantes de quitação.**

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

A- BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial da empresa segue em anexo, tendo em vista sua extensão.

Sobre o mesmo pouco há de se referir, visto que nenhuma grande alteração foi constatada ou verificada de no mesmo que necessitasse menção.

A- INDÍCES DE LIQUIDEZ

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam;

B.1) Liquidez;

B.2) Rentabilidade;

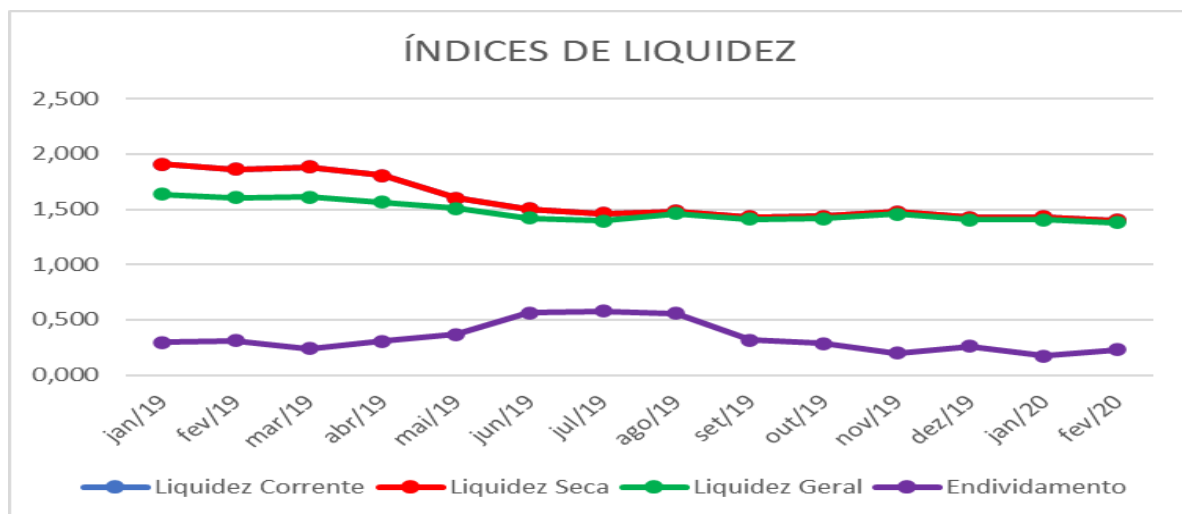
Indicativos de Liquidez

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Todavia, no ano de 2019, se observa o inverso uma queda da liquidez e conseqüente aumento do endividamento, fato este que levou a empresa a procurar a presente medida judicial.

Por se tratar de recuperação recente, tais números devem ser analisados de forma superficial visto que ainda é cedo para se apurar de fato os efeitos da RJ sobre as contas da empresa.



Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios, o qual será complementado pelos dados abaixo.

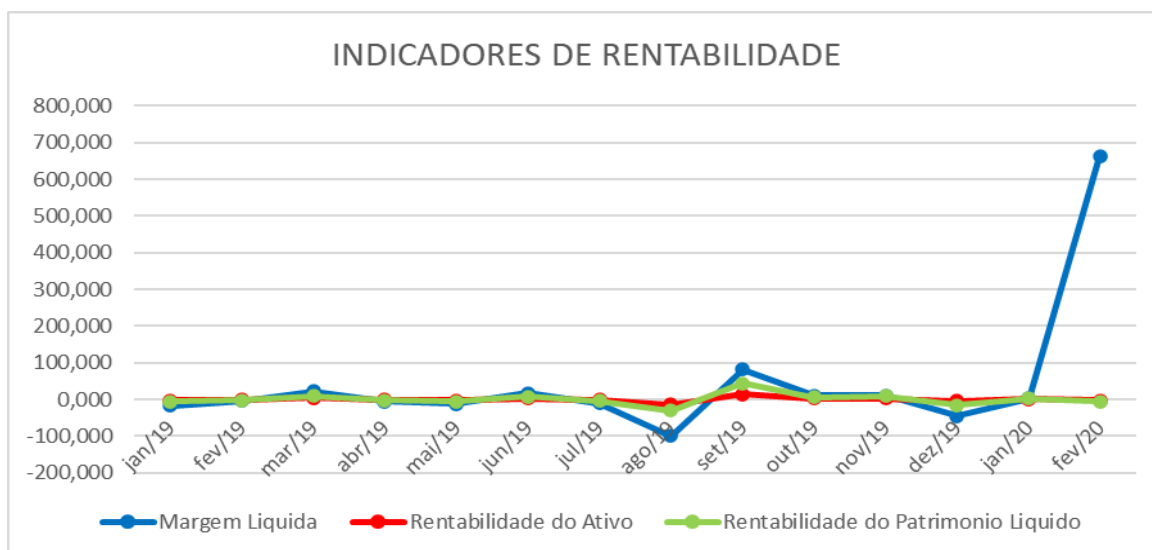
B – INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Os índices apresentados neste momento demonstram de forma clara a queda da rentabilidade da empresa e a necessidade evidente da mesma buscar o presente procedimento.

Conforme gráfico abaixo, todos os índices de rentabilidade da empresa caíram a partir de 2018, transformando-os em valores negativos em 2019, o que representa sério período a atividade da empresa.



Salienta que os números de liquidez sofrem impacto direto oriundo da própria atividade da empresa ao qual não necessita de um volume de bens imobilizado, pelo contrário, a receita direta da mesma se vincula a pequeno volume de imobilizado.

Com isso os índices de liquidez vinculados a patrimônio, liquidez geral em específico, acabam por ser impactados.

6- CONCLUSÃO

Como exposto anteriormente, a visita a empresa recuperanda foi produtiva na medida em demonstrou a este administrador a situação clara de sua realidade.

Este relatório está sendo apresentado em um momento de grave crise econômica mundial, oriunda do chamado Covid19, ao qual empresas têm sido obrigada a suspender suas atividades no mundo inteiro.

No Brasil não é diferente, onde a cada dia novas restrições de circulação e produção vem ocorrendo.

Este administrador, com base na recomendação no. 63 do CNJ, tem realizado a fiscalização da atividade da empresa a distância mediante solicitação de resposta a questionamento específico.

Sobre este cabe referir que a recuperanda responde rapidamente as perguntas realizadas e, com base na mesma, foi possível aferir que a operação esta sofrendo impactos diretos da suspensão das atividades econômicas, especificamente, pelas limitações impostas às operações.

Em relação às finanças da empresa pode aferir que a mesma tem sido impactada pela renegociação de diversos contratos de prestação de serviço, atrasos no pagamento dos serviços já prestados e suspensão de contratos.

Em relação aos funcionários, a empresa determinou que todos aqueles que estão vinculados ao chamado grupo de risco devem permanecer em casa, bem como o pessoal da área administrativa, ao qual representa uma



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

parcela pequena do volume de empregados, estão atuando a ordem de 50% sob o regime de home office.

De qualquer forma, há de se aguardar o tamanho do impacto sofrido pela empresa que deve somente aparecer quando do fechamento do balancete de março e, principalmente, de abril.

Era o que restava relatar.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

Guarda & Steigleder Advogados Associados
Administrador Judicial
Luis Henrique Guarda
OAB/RS 49.914